



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.404 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Incluir ao tempo de serviço da funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Lançadora, Padrão "L", Efetiva, lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, para todos os efeitos, o total de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias, restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2.242 de 19 de junho de 1975 e 15 (quinze) dias, restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 4.117 de 17 de julho de 1980, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias, para todos os efeitos, na forma do artigo 147 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.304 de 03 de maio de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de maio de 1989.



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.404/89)

CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

= Ad-Hoc =